



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADE, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO 2022.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara estiveram presentes os Vereadores: **JÂNIO PROSPERO DA SILVA, MARCOS CLEITON DA ROCHA, RISOMAR FERREIRA BARRENCE, LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA, CASSIO BORGES RODRIGUES, MAURY ALEXANDRE NETO, THAISIO RODRIGUES RIBEIRO, ANTONIO DA SILVA DIAS, MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES. ROBSON MARQUES SANTANA, CLEITON SILVA SANTOS.** Comprovado quórum regimental o presidente **Luís Cláudio Teixeira Bastos** solicitou do segundo secretário a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi aprovada sem contestação. Em seguida comunicou que se tratava de sessão extraordinária exclusiva para deliberação do Projeto de Lei de nº 244/2022, que “Dispõe sobre o Pagamento do Piso Nacional do Magistério aos Servidores do Magistério do Município de Pilão Arcado, Bahia e dá outras providências.” Logo após o presidente informou sobre ofício recebido do executivo com pedido para retirada de Pauta do referido projeto de lei e o ofício foi submetido ao plenário e recebeu 7 (sete) votos para permanecer e 5 (cinco) votos para retirar o projeto de pauta. Em seguida os vereadores **Thaísio Ribeiro** e **Manoel Oliveira** pediram vista do projeto para mais análise. O pedido foi submetido à apreciação plenária e foi negado pela maioria dos vereadores. Continuando o Presidente solicitou a leitura dos pareceres da Procuradoria Jurídica da Câmara, da Comissão de Justiça e Redação e



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



parecer da Comissão de Educação, Saúde e obras. Logo após apresentou a **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 244/2022** e franqueou a palavras aos senhores vereadores. Fez o uso o Edil **ANTONIO DA SILVA DIAS** ressaltando que era momento de reflexão para o futuro da educação do município de Pilão Arcado e por essa razão apresentou, juntamente com outros vereadores uma emenda ao referido projeto de lei, para não suprimir direitos adquiridos há muito tempo pela classe dos professores. O vereador **LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA** se referiu dando exemplos de como se resolvia demandas políticas e os interesses sociais, ressaltando que a conciliação era o melhor remédio, antes de se esgotares todas as opções e que gostaria que o projeto fosse amplamente discutido pelas categorias, para assim, evoluir e não sofrer os desgastes entre prefeitura e professores de Pilão Arcado. Edil **MARCOS CLEITON DA ROCHA** comentou sobre a maneira como o projeto foi apresentado pelo executivo suprimindo direitos conquistado pelos professores há muito tempo e o reajuste também seria rejeitado caso o projeto não fosse aprovado. E a alternativa mais plausível foi apresentar emenda ao projeto, assinada por sete vereadores. O Edil **RISOMAR FERREIRA BARRENCE** fez o uso da palavra manifestando seu apoio a classe dos professores, onde se reuniu e apresentaram emenda ao projeto para que a classe não fosse prejudicada. O Vereador **CÁSSIO BORGES RODRIGUES** também manifestou apoio aos professores e acrescentou dizendo que era uma profissão que formava todas as outras profissões e que todos mereciam o reconhecimento. O Vereador **CLEITON SILVA SANTOS** comentou sobre o projeto de lei nº 244/2022 e da forma como foi redigido pela assessoria do prefeito que retiravam as garantias dos professores e que por isso resolveu também apresentar a emenda. Fez o uso da palavra o vereador **PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES** dizendo que a emenda deixava claro o que a constituição brasileira previa que direito adquirido jamais seria suprimido e principalmente a classe dos professores

2



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



não seria prejudicada e que se o projeto fosse aprovado teriam suas vantagens congeladas. Disse ainda que a soberania da casa legislativa era exclusiva e tinha amplo conhecimento sobre aprovação ou não de projetos de lei para o bem da sociedade. O Presidente **LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS** acrescentou dizendo que seguiu todos os tramites legais para a propositura do referido projeto de lei. Terminada a discussão o Presidente apresentou para votação a Emenda Supressiva ao **Projeto de Lei nº 244 de 06 de maio de 2022, que EXCLUI OS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º e 4º DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 244 DE 06 DE MAIO DE 2022** e em seguida recebeu aprovação por **UNANIMIDADE**. Logo após a matéria em pauta foi enviada para comissão de Constituição, justiça e Redação para as modificações conforme estabelecido nº Art. 135, § 4º do Regimento Interno da Câmara. E após deliberação plenária e despacho da Presidência, a Comissão apresentou ao Plenário da Câmara, nova redação do Projeto de Lei nº 244/2022 que dispõe sobre o pagamento do piso nacional do magistério aos servidores do magistério do município de Pilão Arcado, Bahia, e dá outras providências, conforme a redação dada pela EMENDA SUPRESSIVA, com fulcro no Art. 135, § 4º do Regimento Interno da Câmara. Terminada a fase redatorial, o novo **PROJETO DE LEI Nº 244 DE 19 DE MAIO DE 2022 que Dispõe sobre o pagamento do piso nacional do magistério aos servidores do magistério do Município de Pilão Arcado, Bahia, e dá outras providências** foi apresentado e feita as considerações e ampla discussões pelos vereadores, entrou em votação, recebendo aprovação por **UNANIMIDADE**. Finalizando o Presidente da Mesa comunicou aos demais pares sobre a sessão extraordinária do dia 20 de maio, às 10:00 horas da manhã, e não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada da qual se lavrou a presente ata.

Plenário da Câmara de Vereadores de Pilão Arcado, em 19 de maio de 2022



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS

Presidente da Câmara

LUÍZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA

1º Secretário da Câmara

CÁSSIO BORGES RODRIGUES

2º Secretário da Câmara